conferida às entidades por força da Lei Municipal nº 2.444, de 20 de março de 2012, perderá seus efeitos jurídicos 10 (dez) dias após a publicação desta Lei, ocasião em que o Poder Executivo deverá, no mesmo prazo, publicar edital contendo a relação nominal das entidades anteriormente qualificadas, com a devida comunicação da cessação de sua qualificação, para fins de publicidade, controle institucional e segurança jurídica.

Art. 43. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 44. Fica revogada a Lei Municipal nº 2.444, de 20 de março de 2021.

Viana - ES, 13 de junho de 2025.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1572483

Resolução

RESOLUÇÃO COMASVI Nº 16/2025

COMISSÃO DE TRABALHO PARA AVALIAÇÃO DE INSCRIÇÕES NA ELEIÇÃO DO COMASVI - BIÊNIO 2025/2027.

Dispõe sobre o **deferimento das Inscrições** das Entidades da sociedade civil habilitadas a participar da eleição do Conselho Municipal De Assistência Social de Viana - Comasvi para o biênio 2025/2027.

A Comissão de Trabalho, constituida conforme previsão do Edital de Convocação para o Processo Eleitoral do COMASVI - Biênio 2025/2027, no uso de suas atribuições legais e com base na análise da documentação apresentada pelas entidades da sociedade civil inscritas, resolve:

Art. 1º - Ficam **deferidas** as inscrições das seguintes organizações da sociedade civil, por atenderem aos critérios estabelecidos no edital:

Aceeran Vankate - CNPJ 07.595.407/0001-58 Associação Vianense de Karate (AVK) - CNPJ 24.563.412/0001-06

Associação das Mães dos Autistas do Espírito Santo (AMAES) - CNPJ 04.889.666/0001-01 Associação Adventista do Espírito Santo (ADRA) - CNPJ 16.524.054/0007-81

Associação Beneficente Dorcas - CNPJ 11.061.589/0001-54

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Viana (APAE de Viana) - CNPJ 08.440.478/0001-54

Art. 2º - As entidades com inscrições deferidas estão aptas a participar do processo eleitoral para composição da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Viana - COMASVI, referente ao biênio 2025/2027.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão de Trabalho para Avaliação de Inscrições - Eleição COMASVI 2025/2027.

Vanessa Claudia Bastos Silva Coimbra - Representante da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

Élida Fabiane Betini Calaes Machado - Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE).

Willian Marcelo Almeida Oliveira - Representante da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SEMJEL).

Yasmin dos Santos Oliveira - Representante da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

Hadassa Lohayne Gonçalves Alves - Representante da Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira (ADRA).

Viana/ES,10/06/2025.

RHAIANY HELMER BRITO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Viana - COMASVI GESTÃO 2023-2025

Protocolo 1572426

Convocação

RETIFICAÇÃO D CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, EDITAL Nº 007/2024, PUBLICADO NO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3.199 de 04 de janeiro de 2022 bem como do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado para seleção, contratação e cadastro de reserva de Profissionais de Serviços Operacionais e de Transporte, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito das secretarias municipais de Viana, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, conforme disposto na Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011 e demais previsões legais.

1 RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO

1.1 Fica retificado a convocação do Anexo I do Edital 7.09/2024, publicado no Diário Oficial no dia 25 de Março de 2025, para o cargo de MOTORISTA CONDUTOR DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CARGAS, passando a vigorar de acordo com o Anexo Único deste Edital.

Viana-ES, 13 de Junho de 2025.

FRANCISCO JOSÉ CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP

ANEXO ÚNICO

A que se refere o Anexo Único do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 007.26/2024

Edital nº 007/2024 - Processo Seletivo Simplificado: Cargos Operacionais e de Transporte